

PORTARIA Nº. 395/2016, DE 02 DE maio DE 2016.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna nº 73/2015 advinda da Setor de Vigilância;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **GENESIO DE SOUZA REIS**, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado no Setor de Vigilância, para desenvolver suas atividades junto à Biblioteca II.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

